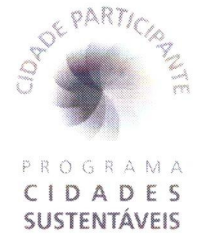




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.275, DE 28 DE MAIO DE 2020.

“Suspende a Portaria 10267/2020, que Revoga Portaria 8059/2016, a qual coloca a disposição da Vara de Trabalho de Barretos/SP o servidor Benedito Aparecido Gonçalves, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

- Considerando o ofício datado de 20/05/2020, do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barretos, que informa a concessão de liminar para suspender os efeitos do mencionado no Ofício Circular nº 001/2020-GP/DG, de 30 de abril de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a Portaria 10267 de 22 de maio de 2020, que revoga a Portaria 8059 de 25 de maio de 2016, ficando prorrogada a cessão do servidor Benedito Aparecido Gonçalves a Vara de Trabalho de Barretos/SP, até segunda ordem.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 28 de maio de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos